EMENDA MODIFICATIVA Nº 015/2022

AUTORIA: Vereadores da Comissão Geral: Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora; Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente; José Ari Zandoná (DEM) – Membro e Adelar Fusinato – Membro.

Modifica-se no **Art. 1º** do **Projeto de Lei nº 1678/2022**, de 15 de março de 2022, que "DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 1984 QUE CRIA A "BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL" NA FORMA QUE ESPECIFICA." Que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

Art. 1º....

*Art. 3º - Fica o responsável pela **Pasta da Cultura** autorizado a contratar os profissionais necessários para o bom desempenho das atividades da referida Biblioteca, propondo a inclusão nos orçamentos anuais de verbas especialmente destinadas a este fim.*

Passa-se a ler:

Art. 1º....

*Art. 3º - Fica a **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer** autorizada a contratar os profissionais necessários para o bom desempenho das atividades da referida Biblioteca, propondo a inclusão nos orçamentos anuais de verbas especialmente destinadas a este fim.*

JUSTIFICATIVA

Oral.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 11/04/22

Sala da Comissão Geral, ao 11 de abril de 2022.

Eva da Silva Pereira (PSB)
Relatora

Leonardo Leite Ribeiro (MDB)
Presidente

José Ari Zandoná (DEM)
Membro

Adelar Fusinato
Membro